



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 111/2019

20 de agosto de 2019

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o **EDITAL nº 78/2019** publicado no D.O.U. em **07 de maio de 2019**, seção 3, **página(s) 108**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) **Faculdade de Engenharia Química**, da seguinte forma:

Área I: Engenharia Química: Métodos Numéricos para Simulação e Otimização de Processos Químicos.

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicado Exclusiva

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1904400020	Sarah Arvelos	224,44
2º Lugar	1904400032	Kássia Graciele dos Santos	220,10
3º Lugar	1904400017	Irineu Petri Júnior	207,94
4º Lugar	1904400011	Andreza Aparecida Longati de Oliveira	185,43
5º Lugar	1904400014	Anamaria de Oliveira Cardoso	182,50

Espelho de Notas do Edital 78/2019

Nº INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA (PE)				PROVA DIDÁTICA (PD)				ANÁLISE DE TÍTULOS	NOTA FINAL
		Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex. 3	Nota PE	Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex. 3	Nota PD		
1904400006	Madson Linhares Magalhães	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado por ausência na prova escrita
1904400011	Andreza Aparecida Longati de Oliveira	84,00	88,00	90,00	87,33	85,00	88,00	85,00	86,00	12,10	185,43
1904400014	Anamaria de Oliveira Cardoso	75,00	84,00	89,00	82,67	85,00	89,00	85,00	86,33	13,50	182,50
1904400017	Irineu Petri Júnior	70,00	73,00	75,00	72,67	90,00	92,00	90,00	90,67	44,60	207,94
1904400020	Sarah Arvelos	90,00	92,00	90,00	90,67	90,00	90,00	98,00	92,67	41,10	224,44
1904400022	Suellen Mendonça Nascimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado por ausência na prova escrita
1904400024	Tarcisio Soares Siqueira Dantas	60,00	66,50	69,00	65,17	-	-	-	-	-	Desclassificado na prova escrita
1904400030	Simone de Carvalho Miyoshi	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado por ausência na prova escrita
1904400032	Kássia Graciele dos Santos	90,00	95,00	100,00	95,00	70,00	72,00	80,00	74,00	51,10	220,10
1904400033	Rejane Barbosa Santos	50,00	52,50	52,00	51,50	-	-	-	-	-	Desclassificado na prova escrita
1904400039	Filipe Alves Coelho	60,00	65,50	69,00	64,83	-	-	-	-	-	Desclassificado na prova escrita

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Portaria R nº 095, de 5 de janeiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 20/08/2019, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1481865** e o código CRC **32480DE7**.

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1905300007	Márcia Mayumi Omi Simbara	185,67

MARCIO MAGNO

**EDITAL DE 20 DE AGOSTO DE 2019
HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL nº 78/2019 publicado no D.O.U. em 07 de maio de 2019, seção 3, página(s) 108, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) Faculdade de Engenharia Química, da seguinte forma:

Homologação: PROGEF Nº 111/2019

Área I: Engenharia Química: Métodos Numéricos para Simulação e Otimização de Processos Químicos.

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1904400020	Sarah Arvelos	224,44
2º Lugar	1904400032	Kássia Graciele dos Santos	220,10
3º Lugar	1904400017	Irineu Petri Júnior	207,94
4º Lugar	1904400011	Andreza Aparecida Longati de Oliveira	185,43
5º Lugar	1904400014	Anamaria de Oliveira Cardoso	182,50

MARCIO MAGNO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 263, DE 20 DE AGOSTO DE 2019
PROCESSO SELETIVO DE AVALIAÇÃO SERIADA**

A Pró-Reitoria de Graduação, por meio da Diretoria de Processos Seletivos - DIPS, resolve retificar os editais do Processo Seletivo de Avaliação Seriado - PAS: 1ª ETAPA (Grupo XXI - Triênio 2020-2022), 2ª ETAPA (Grupo XX - Triênio 2019-2021) e 3ª ETAPA (Grupo XIX - Triênio 2018-2020), cujos extratos foram publicados no Diário Oficial da União nº 120, de 25 de junho de 2019, Seção 3, páginas 64 e 65, conforme abaixo:

1. 1ª ETAPA (Grupo XXI - Triênio 2020-2022): alterar os subitens 2.4, 2.8.10, 2.8.10.1, 2.8.14, 2.11.2, 2.11.4, 2.11.6, 2.12, 2.13.1 e 2.13.1.1, 2.13.1.1.1, 2.13.1.2 e 2.13.1.2.1 que passam a vigorar como a seguir:

2.4. Período de inscrição: das 9 horas do dia 12/7/2019, até as 23h59 horas do dia 22/8/2019 (horário oficial de Brasília);

2.8.10. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 23/8/2019, por meio da Guia de Recolhimento da União. Esse pagamento deverá ser efetuado SOMENTE em agências bancárias do Banco do Brasil, localizadas em Território Nacional e em seu horário normal de funcionamento, em postos de autoatendimento do Banco do Brasil ou via internet (observar o horário estabelecido pelo banco para quitação nessa data), obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

2.8.10.1. Em nenhuma hipótese haverá prorrogação de prazo para pagamento da taxa de inscrição previsto neste Edital, ainda que o último dia do referido prazo (23/8/2019) seja feriado estadual, distrital ou municipal no local escolhido pelo candidato para o pagamento.

2.8.14. Agendamentos bancários sem a devida comprovação de efetivação do pagamento, bem como pagamentos efetuados após o dia 23/8/2019, não serão considerados, o que implicará a não efetivação da inscrição; inscrições efetuadas por depósito bancário em conta também não serão consideradas.

2.11.2. Ao marcar o campo correspondente, referente a qualquer uma das situações previstas nos subitens 2.11.1.1, 2.11.1.2 e 2.11.1.3 deste Edital, será disponibilizado um link para um formulário específico, que deverá ser impresso, preenchido, assinado e encaminhado à DIPS/UFLA. Ao formulário, deverá ser acrescentado laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. A documentação deverá ser enviada, por Sedex, para o seguinte endereço: Diretoria de Processos Seletivos - DIPS, Centro Administrativo da UFLA, Câmpus Universitário, Caixa Postal 3037, CEP 37200-000, Lavras/MG, com data de postagem até o dia 23/8/2019, impreterivelmente, ou entregue presencialmente na secretaria da DIPS/UFLA, até essa mesma data, nos horários de 8 às 11h30 e de 14 às 17h30.

2.11.4. A candidata LACTANTE QUE TIVER NECESSIDADE DE AMAMENTAR, durante a realização das provas, deverá solicitar atendimento especial para tal fim, marcando o campo correspondente no ato do preenchimento do requerimento de inscrição. Com esse procedimento, será disponibilizado um link para um formulário específico, que deverá ser impresso, preenchido, assinado e encaminhado à DIPS/UFLA. No referido formulário, além dos dados da criança, deverão ser indicados o nome, número do documento de identidade e CPF de um acompanhante adulto, que ficará responsável pela guarda da criança durante a realização das provas. O formulário, juntamente com cópias da CERTIDÃO DE NASCIMENTO da criança e dos documentos do acompanhante indicados no formulário, deverão ser enviados por Sedex, para o seguinte endereço: Diretoria de Processos Seletivos - DIPS, Centro Administrativo da UFLA, Câmpus Universitário, Caixa Postal 3037, CEP 37200-000, Lavras/MG, com data de postagem até o dia 23/8/2019, impreterivelmente, ou entregue presencialmente na secretaria da DIPS/UFLA, até essa mesma data, nos horários de 8 às 11h30 e de 14 às 17h30.

2.11.6. O resultado da solicitação de atendimento especial será disponibilizado ao candidato no endereço eletrônico www.ufla.br/pas, até o dia 10/9/2019. A DIPS/UFLA não se responsabiliza por outras formas de publicação e/ou informação do resultado.

2.12. O candidato SABATISTA (pessoa que, por convicção religiosa, não desempenha atividades aos sábados até o pôr do sol), deverá marcar o campo correspondente no requerimento de inscrição. Para garantir o direito de fazer a prova após o pôr do sol nesse dia, o candidato deverá encaminhar atestado comprobatório de sua confissão religiosa, emitido pelo representante devidamente qualificado da comunidade religiosa à qual está filiado, à Diretoria de Processos Seletivos - DIPS, Centro Administrativo da UFLA, Câmpus Universitário, Caixa Postal 3037, CEP 37200-000, Lavras/MG, em mãos ou mediante carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem, no máximo, até 23/8/2019. Esse candidato realizará as provas em LAVRAS, em local designado pela DIPS/UFLA e deverá comparecer ao local de provas no sábado, no mesmo horário dos demais candidatos, entre 13 e 13h45. Nesse local, ficará sob fiscalização e incomunicável, até as 18h30, quando iniciará sua prova. No domingo (segundo dia de provas), o candidato realizará as provas também em LAVRAS, no local indicado no Comprovante de Inscrição, no mesmo horário dos demais candidatos.

2.13.1. O candidato deverá verificar se sua inscrição foi efetivada acessando o Cadastro do Candidato no endereço www.ufla.br/pas, a partir do dia 29/8/2019, informando seu número de CPF e data de nascimento.

2.13.1.1. Conferência do pagamento da taxa de inscrição: caso o pagamento da taxa de inscrição não tenha sido comprovado, o interessado deverá acessar a área do candidato, clicar em VERIFICAÇÃO DE PAGAMENTO no menu esquerdo da tela e anexar cópia

digital de seu comprovante de pagamento, obrigatoriamente no formato PDF ou JPG, no período de 29/8 a 2/9/2019. Sua inscrição só será efetivada após a comprovação de que o pagamento foi realizado até o dia 23/8/2019.

2.13.1.1.1. Após o dia 2/9/2019, não serão aceitas comprovações de pagamentos; portanto, aquele que deixar de observar o disposto no subitem anterior, no período estabelecido, não terá o direito de recorrer posteriormente.

2.13.1.2. Conferência dos dados da inscrição: conferir seus dados fornecidos no requerimento de inscrição. Para alterar dados, o candidato deverá acessar a área do candidato, clicar em EDITAR CADASTRO no menu esquerdo da tela e fazer a(s) alteração(ões), até o dia 2/9/2019. Não será permitido alterar o CPF.

2.13.1.2.1. Após o dia 2/9/2019, não serão permitidas alterações de dados; portanto, aquele que deixar de observar o disposto no subitem anterior, no período estabelecido, não terá o direito de recorrer posteriormente.

2. 2ª ETAPA (Grupo XX - Triênio 2019-2021): alterar os subitens 2.6, 2.10.10, 2.10.10.1, 2.10.14, 2.12.2, 2.12.4, 2.12.6, 2.13, 2.14.1, 2.14.1.1, 2.14.1.1.1, 2.14.1.2 e 2.14.1.2.1, que passam a vigorar como a seguir:

2.6. Período de inscrição: das 9 horas do dia 12/7/2019, até as 23h59 horas do dia 22/8/2019 (horário oficial de Brasília);

2.10.10. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 23/8/2019, por meio da Guia de Recolhimento da União. Esse pagamento deverá ser efetuado SOMENTE em agências bancárias do Banco do Brasil, localizadas em Território Nacional e em seu horário normal de funcionamento, em postos de autoatendimento do Banco do Brasil ou via internet (observar o horário estabelecido pelo banco para quitação nessa data), obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

2.10.10.1. Em nenhuma hipótese haverá prorrogação de prazo para pagamento da taxa de inscrição previsto neste Edital, ainda que o último dia do referido prazo 23/8/2019 seja feriado estadual, distrital ou municipal no local escolhido pelo candidato para o pagamento.

2.10.14. Agendamentos bancários sem a devida comprovação de efetivação do pagamento, bem como pagamentos efetuados após o dia 23/8/2019, não serão considerados, o que implicará a não efetivação da inscrição; inscrições efetuadas por depósito bancário em conta também não serão consideradas.

2.12.2. Ao marcar o campo correspondente, referente a qualquer uma das situações previstas nos subitens 2.12.1.1, 2.12.1.2 e 2.12.1.3 deste Edital, será disponibilizado um link para um formulário específico, que deverá ser impresso, preenchido, assinado e encaminhado à DIPS/UFLA. Ao formulário, deverá ser acrescentado laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. A documentação deverá ser enviada, por Sedex, para o seguinte endereço: Diretoria de Processos Seletivos - DIPS, Centro Administrativo da UFLA, Câmpus Universitário, Caixa Postal 3037, CEP 37200-000, Lavras/MG, com data de postagem até o dia 23/8/2019, impreterivelmente, ou entregue presencialmente na secretaria da DIPS/UFLA, até essa mesma data, nos horários de 8 às 11h30 e de 14 às 17h30.

2.12.4. A candidata LACTANTE QUE TIVER NECESSIDADE DE AMAMENTAR, durante a realização das provas, deverá solicitar atendimento especial para tal fim, marcando o campo correspondente no ato do preenchimento do requerimento de inscrição. Com esse procedimento, será disponibilizado um link para um formulário específico, que deverá ser impresso, preenchido, assinado e encaminhado à DIPS/UFLA. No referido formulário, além dos dados da criança, deverão ser indicados o nome, número do documento de identidade e CPF de um acompanhante adulto, que ficará responsável pela guarda da criança durante a realização das provas. O formulário, juntamente com cópias da CERTIDÃO DE NASCIMENTO da criança e dos documentos do acompanhante indicados no formulário, deverão ser enviados por Sedex, para o seguinte endereço: Diretoria de Processos Seletivos - DIPS, Centro Administrativo da UFLA, Câmpus Universitário, Caixa Postal 3037, CEP 37200-000, Lavras/MG, com data de postagem até o dia 23/8/2019, impreterivelmente, ou entregue presencialmente, na secretaria da DIPS/UFLA, até essa mesma data, nos horários de 8 às 11h30 e de 14 às 17h30.

2.12.6. O resultado da solicitação de atendimento especial será disponibilizado ao candidato no endereço eletrônico www.ufla.br/pas, até o dia 10/9/2019. A DIPS/UFLA não se responsabiliza por outras formas de publicação e/ou informação do resultado.

2.13. O candidato SABATISTA (pessoa que, por convicção religiosa, não desempenha atividades aos sábados até o pôr do sol), deverá marcar o campo correspondente no requerimento de inscrição. Para garantir o direito de fazer a prova após o pôr do sol nesse dia, o candidato deverá encaminhar atestado comprobatório de sua confissão religiosa, emitido pelo representante devidamente qualificado da comunidade religiosa à qual está filiado, à Diretoria de Processos Seletivos - DIPS, Centro Administrativo da UFLA, Câmpus Universitário, Caixa Postal 3037, CEP 37200-000, Lavras/MG, em mãos ou mediante carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem, no máximo, até 23/8/2019. Esse candidato realizará as provas em LAVRAS, em local designado pela DIPS/UFLA e deverá comparecer ao local de provas no sábado, no mesmo horário dos demais candidatos, entre 13 e 13h45. Nesse local, ficará sob fiscalização e incomunicável, até as 18h30, quando iniciará sua prova. No domingo (segundo dia de provas), o candidato realizará as provas também em LAVRAS, no local indicado no Comprovante de Inscrição, no mesmo horário dos demais candidatos.

2.14.1. O candidato deverá verificar se sua inscrição foi efetivada acessando o Cadastro do Candidato no endereço www.ufla.br/pas, a partir do dia 29/8/2019, informando seu número de CPF e data de nascimento.

2.14.1.1. Conferência do pagamento da taxa de inscrição: caso o pagamento da taxa de inscrição não tenha sido comprovado, o interessado deverá acessar a área do candidato, clicar em VERIFICAÇÃO DE PAGAMENTO no menu esquerdo da tela e anexar cópia digital de seu comprovante de pagamento, obrigatoriamente no formato PDF ou JPG, no período de 29/8 a 2/9/2019. Sua inscrição só será efetivada após a comprovação de que o pagamento foi realizado até o dia 23/8/2019.

2.14.1.1.1. Após o dia 2/9/2019, não serão aceitas comprovações de pagamentos; portanto, aquele que deixar de observar o disposto no subitem anterior, no período estabelecido, não terá o direito de recorrer posteriormente.

2.14.1.2. Conferência dos dados da inscrição: conferir seus dados fornecidos no requerimento de inscrição. Para alterar dados, o candidato deverá acessar a área do candidato, clicar em EDITAR CADASTRO no menu esquerdo da tela e fazer a(s) alteração(ões), até o dia 2/9/2019. Não será permitido alterar o CPF.

2.14.1.2.1. Após o dia 2/9/2019, não serão permitidas alterações de dados; portanto, aquele que deixar de observar o disposto no subitem anterior, no período estabelecido, não terá o direito de recorrer posteriormente.

3. 3ª ETAPA (Grupo XIX - Triênio 2018-2020): alterar os subitens 3.6, 3.10.9, 3.10.9.1, 3.10.13, 3.12.1, 3.12.1.1, 3.12.1.2 e 3.12.1.2.1, que passam a vigorar como a seguir:

3.6. Período de inscrição: das 9 horas do dia 12/7/2019, até as 23h59 horas do dia 22/8/2019 (horário oficial de Brasília);

3.10.9. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 23/8/2019, por meio da Guia de Recolhimento da União. Esse pagamento deverá ser efetuado SOMENTE em agências bancárias do Banco do Brasil, localizadas em Território Nacional e em seu horário normal de funcionamento, em postos de autoatendimento do Banco do Brasil ou via internet (observar o horário estabelecido pelo banco para quitação nessa data), obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

3.10.9.1. Em nenhuma hipótese haverá prorrogação de prazo para pagamento da taxa de inscrição previsto neste Edital, ainda que o último dia do referido prazo (23/8/2019) seja feriado estadual, distrital ou municipal no local escolhido pelo candidato para o pagamento.

